

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 07/2020

Processo nº 23086.000762/2020-61

Interessado: Pablo Bedmar Soria, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Vice-Reitoria

Assunto: Autoriza convalidação de estudos

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM, a solicitação de convalidação de estudos de interesse do discente Pablo Bedmar Soria, conforme o ofício 0045288.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-presidente do Consepe - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 03/02/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048409** e o código CRC **0E5F7A91**.

Referência: Processo nº 23086.000762/2020-61

SEI nº 0048409